

**EDITAL Nº 02/2025 – Edital Interno para concessão de bolsa de Iniciação Científica Júnior a Projeto de Pesquisa, destinada a discentes do Ensino Médio do Colégio UNIVILLE de São Francisco do Sul**

**1. DO OBJETIVO**

Esta chamada para seleção de bolsista, objetiva:

- a) estimular os discentes do Colégio para a produção e renovação do conhecimento;
- b) incentivar o desenvolvimento da pesquisa e a produção científica institucional;
- c) incentivar novos pesquisadores na instituição, valorizando seus currículos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

O discente proponente deverá realizar a sua inscrição entre os dias 25 de fevereiro e 06 de março de 2025 na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.

O Projeto do estudante estará vinculado ao projeto de iniciação científica do professor orientador, que tem como título “Gestão Energética em Ação: Conectando saberes através da gamificação”. Tendo como objetivo geral “analisar como a aplicação de uma estratégia de gamificação pode contribuir para a compreensão e aplicação dos conceitos de gestão energética”.

**3. DAS VAGAS E RECURSO FINANCEIRO**

Será destinado recurso do Fundo de Apoio à Pesquisa - FAP/Univille para o financiamento de projetos de pesquisa a partir do presente Edital.

Neste Edital o recurso disponível para o projeto é: 1 (uma) bolsa PIC Jr por 10 meses para o estudante do ensino médio. A bolsa corresponde ao valor de R\$381,50 ao mês.

**4. DOS REQUISITOS**

São requisitos básicos para o discente participar desse processo seletivo:

- a) estar regularmente matriculado no ensino médio;
- b) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) apresentar/possuir histórico escolar anexo na secretaria do Colégio;
- d) não possuir bolsa mérito (não cumulativa);
- e) não possuir bolsa socioeconômica com benefício superior a 50%.
- f) ler atentamente o edital e realizar a inscrição até a data e horário que consta no edital.

**5. DOS COMPROMISSOS**

Durante todo o período de vigência da bolsa, o discente deverá:

- a) Dedicar no mínimo 8 horas semanais às atividades de pesquisa, sendo 2 horas de forma presencial no Colégio Univille no período vespertino, a definir com o professor orientador;
- b) No momento da atribuição da bolsa PIC-Jr e durante toda a vigência, NÃO possuir qualquer vínculo empregatício ou estar realizando estágio não curricular remunerado;
- c) Apresentar, obrigatoriamente, a sua produção científica durante a Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia (SUCST) da UNIVILLE, conforme regulamento da mesma;
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista de Iniciação Científica Júnior citando o órgão de fomento (FAP/UNIVILLE);
- e) Entregar relatório referente às suas atividades desenvolvidas durante o período de vigência da sua bolsa.

**5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

- I) análise de redação com o tema proposto pela equipe de seleção;
- II) análise da média anual do discente;
- III) análise da frequência anual do discente;
- IV) entrevista do discente.





## 6. DO PRAZO E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A inscrição deverá ser entregue impressa de acordo com anexo I do presente edital até às 12 horas do dia 27 de março de 2025 na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.

## 7. DA ANÁLISE DA MÉDIA ANUAL E FREQUÊNCIA DO DISCENTE

A classificação ocorrerá em ordem crescente (maior nota e frequência) de acordo com o Boletim ou Histórico Escolar já entregue na matrícula do discente a Secretaria do Colégio. A análise será realizada no último ano cursado pelo inscrito.

## 8. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A responsabilidade pelo acompanhamento do processo seletivo dos candidatos inscritos e recebimento fica a cargo da Secretaria do Colégio Univille de São Francisco do Sul. A avaliação e análise dos documentos comprobatórios, fica a cargo da Comissão Julgadora externa ao Colégio Univille São Francisco do Sul.

A redação e a entrevista com os discentes inscritos será realizada na sexta-feira, dia 28/03/2025, a partir das 13h, no Colégio Univille.

## 9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de inscritos com a mesma classificação, serão adotados pela Comissão a seguinte ordem dos critérios para o desempate:

- a) análise da redação realizada pelo discente;
- b) análise da média anual do discente;
- c) entrevista do discente;

## 10. DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Secretaria do Colégio Univille no dia 31 de março de 2025.

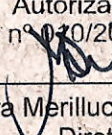
São Francisco do Sul, 18 de março de 2025.

**Merilluce Samara Weiers**

Diretora Colégio Univille SFS

Autorização

Portaria nº 010/2019 GR - SC

  
Profª. Mestra Merilluce Samara Weiers  
Diretora